

## **TELESP CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A**

Companhia Aberta  
Registro no CVM 1771-0  
CNPJ 02.558.074/001-73  
NIRE 35300158792

### **FATO RELEVANTE**

A Telesp Celular Participações S.A. (“TCP”) informa que sua controladora, Brasilcel, N.V., *Joint Venture* da PORTUGAL TELECOM, SGPS, S.A., PT MÓVEIS, SGPS, S.A. e TELEFÓNICA MÓVILES, S.A., celebrou na data de 15 de janeiro, em benefício da TCP, um contrato preliminar de compra e venda com a Fixcel S.A. (“Fixcel”) para a aquisição de 77.256.410.396 (setenta e sete bilhões, duzentos e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e noventa e seis) ações ordinárias de emissão da Tele Centro Oeste Participações S.A. (“TCO”), representativas de 61,10% do seu capital votante e de 20,37% do capital total (“Aquisição”).

A assinatura da documentação definitiva contemplando as condições finais da Aquisição está prevista para as próximas semanas. A celebração do contrato definitivo depende da satisfação de algumas condições constantes do contrato preliminar. A consumação da Aquisição está prevista para o primeiro semestre deste ano.

A Aquisição depende da aprovação da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e será submetida à apreciação do Conselho Administrativo de Direito Econômico – CADE.

O preço acordado no contrato preliminar é de R\$ 1,408 bilhão, totalizando R\$ 18,23 por lote de mil ações ordinárias. Parte do preço será pago quando da transferência das ações e outra parte será paga a prazo. Este preço está sujeito a ajustes em decorrência de auditoria legal, contábil e financeira da TCO e suas controladas, que se iniciará nos próximos dias. O preço definitivo, bem como sua forma de pagamento, será divulgado após a realização dos ajustes.

A TCP, após concluída a Aquisição, na forma da legislação em vigor, realizará oferta pública para aquisição das ações dos acionistas não controladores titulares de ações ordinárias da TCO por 80% do valor pago por ação ordinária objeto da Aquisição (“OPA”). A OPA deverá ser iniciada tão logo seja obtido seu registro perante a Comissão de Valores Mobiliários.

Após a consumação da Aquisição e o encerramento da OPA, a TCP deverá realizar a incorporação das ações da TCO. A relação de substituição oferecida será de 1,27 ações de emissão da TCP para cada ação de emissão da TCO. Esta relação será ajustada em decorrência da auditoria a ser realizada na TCO e suas controladas acima mencionada.

Maiores detalhes sobre a Aquisição, a OPA e a incorporação de ações estão disponíveis no site da TCP ([www.telespcelular.com.br](http://www.telespcelular.com.br)).

São Paulo, 16 de janeiro de 2003.

Telesp Celular Participações S.A.  
Maria Paula de Almeida Martins Canais  
Diretora de Relações com Investidores